



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 088/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, nº 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JOAQUIM PEREIRA DE MORAES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 275.269/SSP-ES e do CPF nº 451.490.547-04, residente e domiciliado na Av. Milton Mota, nº 396, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezesesseis (16)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072**, protocolado em 01/07/2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **088/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato nº. **088/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **088/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e um (2021)** e término em **primeiro (1º) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 432.197,78 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**. Conforme tabela abaixo:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA	
(04) 20172108002	PETE	20,4	44 PASSAGEIROS	"Córrego do Paraíso (Resfriador) x Córrego Boa Vista x Tabernáculo x Santa Terezinha"	R\$ 5,79	R\$ 295,290	R\$ 61.125,03	
(05) 20172108002		30,6		"Córrego do Paraíso (Resfriador) x Córrego Boa Vista x Tabernáculo x Santa Terezinha"				
(22) 20172108018	MDE	63,4	23 PASSAGEIROS	"Córrego da Explosão x Fazenda Nossa Senhora das Graças x Fazenda Curral preto x Ecoporanga" (Obrigatório Monitor)	R\$ 5,79	R\$ 367,086	R\$ 75.986,80	
(71) 20172108060	PETE	93,0	23 PASSAGEIROS	"Carnielli x São Cristóvão x Igreja Zé Missias x Córrego Boa Vista x Córrego Pedra Bonita x Santa Terezinha" (Obrigatório Monitor"	R\$ 3,16	R\$ 580.176	R\$120.096,43	
(72) 20172108062		90,6		"Carnielli x São Cristóvão x Igreja Zé Missias x Córrego Boa Vista x Córrego Pedra Bonita X Santa Terezinha"				
(76) 20172108069	PETE	56,6	23 PASSAGEIROS	"Córrego da Dourada (Casa da aluna Hamanda) x Córrego São José x Denzol x Escola Santa Terezinha x Córrego do Paraíso x Escola Viva"	R\$ 4,17	R\$ 236,02	R\$ 48.856,14	
(79) 20182108071	PETE	107,4	23 PASSAGEIROS	"Agrovila (Fazenda Reginaldo Paiva) x Vila Paulista x Santa Terezinha x Escola Viva"	R\$ 3,45	R\$ 370,530	R\$ 76.699,71	
(80) 20182108077	PETE	33,4	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Elias Nicoli (Casa da aluna Ana Marcelly) x Córrego Oswaldo Cruz x Alvorada x Escola Viva"	R\$ 7,15	R\$ 238,81	R\$ 49.433,67	
Total.....							R\$ 432.197,78	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME
JOAQUIM PEREIRA DE MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Jueth Gualberto Botelho CPF 124.820.847-94
2ª Luiz Carlos Vieira CPF 191.051.867-06